

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 435/2020 TRE-AL/PRE/AEP O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno deste Tribunal -, CONSIDERANDO o deliberado pela Comissão de Sindicância, conforme o teor da ata, lavrada no último dia 5, que consta nos autos eletrônicos do Processo SEI nº 0004986-92.2020.6.02.8000, e CONSIDERANDO as disposições do artigo 145, parágrafo único em sua parte final, da Lei nº 8.112 /90; e RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada para a apuração de fatos observados durante a vigência do Contrato nº 12 /2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO Presidente